



# Capitólio

P R E F E I T U R A

DECRETO Nº 128 DE 03 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, E DEMAIS LEGISLAÇÃO QUE TRATA DA MATÉRIA.”

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Capitólio/MG, no uso e exercício de suas atribuições Legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente, e, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial de Estudos para Elaboração e Implantação do SIAFIC – Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no município de Capitólio/MG, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, conforme composição abaixo discriminada:





**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

**Representantes do Poder Público:**

**I – GENEILSON LUIZ SOARES**, Assessor de Gabinete – Contábil, Matrícula Funcional 1522;

**II – JADER MODESTO NEVES**, Chefe de Divisão de tecnologia da Informação, Matrícula Funcional 1871;

**III – LUIZ GUSTAVO DE FARIA ALVES**, Controlador Geral, Matrícula funcional 3729.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 03 de maio de 2021.

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI ESTA NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA

03 / 05 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO



Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 - Centro  
Capitólio / MG - CEP 37.930-000



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br